



EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 83, de 2019, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Empregos e Salários para os empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O Vereador que esta subscreve, nos termos do § 2º do artigo 145 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 83, de 2019.

O artigo 2º do Projeto de Lei nº 83, de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º – O Anexo V – Dos Adicionais de Função da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, passa a vigorar na forma do que acompanha este diploma legal, com o reajuste dos valores nela especificados em 3,57% (três inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento)”.

SALA DAS COMISSÕES, da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 2 de julho de 2019.


ADEMAR DORFSCHMIDT

PL 083/2019
AUTORIA: Poder Executivo

